



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 721/2024

**CRIA CARGO DE 01(UM) PSICOLOGO E
ALTERA O QUADRO DE SERVIDORES
EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DE
BARÃO DO TRIUNFO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso das suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Pela presente lei, fica criado o cargo de um PSICOLOGO – 20horas e altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento, passando a ser o seguinte:

Denominação:	N.º de cargos:	Padrão:
PSICOLOGO	02	07

Art. 3º - As atribuições do cargo criado bem como a carga horária e os requisitos para o preenchimento do cargo serão aqueles constantes na Lei nº 226/2015.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Barão do Triunfo, 15 de julho de 2024.

Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal

Av. Tassinare Cesari, n.º 476, Centro – Barão do Triunfo/RS – Cep.: 96735-000
Fone: (51) 3650.1143 Fax: (51) 3650.1055